

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

matrícula
15.747

folha
01

Mogi das Cruzes, 29 de JULHO

de 1981

LOCALIZAÇÃO: Avenida Conceição com a Rua Finis, lote 01, quadra 50, Vila Cintra,

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 01, da quadra 50, sem benfeitorias, localizado na Vila Cintra, perímetro urbano, distrito de Braz Cubas, neste município, medindo 25,00 metros em linha curva para a Avenida Conceição com a Rua Finis, por 35,00 metros da frente aos fundos do lado direito, onde confronta com o lote 15, da quadra 45, de Antonio Agnello da Silva Junior, do lado esquerdo mede também 35,00 metros e confronta com o lote 02, do proprietário, fechando nos fundos em zero, com a área de 410,00 metros quadrados, localizado no lado direito da Rua Finis, no sentido de quem entra na mesma vindo da Av. Conceição, e estando o lote 01, situado no ponto de confluência da Rua Finis com a Av. Conceição.

PROPRIETÁRIO: JOSE DE BARROS SARAIVA.

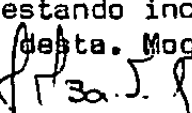
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 8.168, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

CADASTRO MUNICIPAL: S.0231.0.095.4.051 a 053-00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (JOÃO BAPTISTA DUARTE NOBREGA).

O OFICIAL:

ROBERTO SANT'ANNA

R.1/M. 15.747 - Por escritura de 15 de fevereiro de 1978, do Cartório de Notas e Registro Civil do distrito e município de Biritiba Mirim, desta Comarca, livro 26, fls. 68 a 77, o ESPOLIO DE JOSE DE BARROS SARAIVA, representado por sua inventariante IRENE DE CARVALHO PINTO SARAIVA, brasileira, do lar, residente e domiciliada em São Paulo à Rua Augusta, nº 838 viúva, RG. nº 380.142 e CIC. nº 394.321.738/87, autorizada pelo alvará mencionado no título, transmitiu, por venda feita a ANTONIO AGNELLO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, proprietário, CIC. nº 109.901.008, com endereço à Rua Schwartzmann, nº 93, em Braz Cubas, desta Comarca, pelo valor de Cr\$ 30.000,00, estando incluído neste valor outros imóveis, sem condições o imóvel objeto desta. Mogi das Cruzes, 29 de JULHO de 1981. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (JOÃO BAPTISTA DUARTE NOBREGA).

AV/2.- Por escritura de 14 de Setembro de 1.981 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Biritiba Mirim desta Comarca, (Lº. nº36 fls. 54), subscrita pelo escrevente autorizado Edelcio Monteiro de Moraes, e escritura de Retificação e ratificação das mesmas Notas, lavrada em 09 de Outubro de 1.982 (Lº. nº40-Aux. fls. 179/180), subscrita pelo Oficial maior Augusto Rocha Coelho, os proprietários ANTONIO AGNELLO DA SILVA JUNIOR, proprietários RG. nº1.565.942 e sua mulher ANA IRENE DE MELO FRANCO E SILVA, advogada, RG. nº11.621.984, brasileiros,

-continua no verso-

matrícula	folha
15.747	01
	verso

inscritos no CPF sob nº109.901.008/04, residentes e domiciliados à Avenida Lázaro de Souza Campos nº630 em Franca deste Estado, DESMEMBARAM do imóvel matriculado uma área de 212,50ms², com as seguintes medidas, -- 8,50ms de frente, 36,00ms do lado direito de quem da Av. olha para o imóvel, 24,00ms do lado esquerdo e 14,00ms na linha dos fundos; e o transmitiram por venda feita à GERALDO MARCOLINO DA SILVA, casado com ANA MARIA BUENO DA SILVA, conforme se verifica do R/1 na Matrícula nº 20.681 -- Mogi das Cruzes, 07 de dezembro de 1.982.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/3.- Por escritura de 27 de maio de 1.980 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Biritiba Mirim, desta Comarca (Lº. 31 fls. 161), subscrita pelo Escrevente Autorizado Edelcio Monteiro de Moraes, e escritura de Retificação e Ratificação das mesmas notas, datada de 03 de dezembro de 1.982 (Lº. nº40-A fls. 248/249), subscrita pelo Oficial maior Substituto Augusto Rocha Coelho, os proprietários DESMEMBARAM do imóvel matriculado uma área de 197,50ms², sendo 6,50ms de frente por 30,50ms de frente aos fundos; e o transmitiram por venda feita à ORLANDO DOMINGUES casado com MARIA APARECIDA DOMINGUES, conforme se verifica do R/1 na matrícula nº 21.418 Mogi das Cruzes, 21 de fevereiro - de 1.983.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

PARA SIMPESADO
NAO VALE